

AMBIENTAL

STF – Plenário – Pauta Virtual: 13.11.2020 a 20.11.2020

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 6288

Constitucionalidade dos arts. 1º, 4º e 8º da Resolução nº 2/2019 do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Ceará, que dispõe sobre processos de licenciamento e autorização ambiental no âmbito da Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE).

Relator: Ministra Rosa Weber